



DECRETO LEGISLATIVO Nº10/2000, DE AUTORIA DO EDIL REINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, APROVADO EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE ABRIL DE 2000.

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, etc, usando de suas atribuições legais:

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº10/2000”.

“Dispõe sobre concessão de “ Medalha 12 de Maio” e dá outras providências”

ARTIGO 1º- Fica concedida a “MEDALHA 12 DE MAIO” ao Senhor **JOSÉ IGNÁCIO DE SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A homenagem de que trata o Artigo 1º deste Projeto de Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Projeto de Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Batista Maldonado, 26 de abril de 2000


IVAN JOÃO SANT'ANNA
PRESIDENTE


NELSON VEDRONI
1º SECRETÁRIO


FLÁVIO R.SOUZA SANT'ANNA
2º SECRETÁRIO

Registrado, afixado no local de costume, e mandado publicar no Jornal o Semanário da cidade de Ouroeste-SP.


CLAUDIA CRISTINA DE A. FURINI
AGENTE LEGISLATIVA